

RESOLUÇÃO Nº 022/2010 – CONSEPE

Altera o Projeto do Programa de Pós-Graduação em Música – Mestrado – e o respectivo Regimento Interno, do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8224/2010, tomada em sessão de 30 de setembro de 2010,

R E S O L V E,

Art. 1º Ficam alterados o Projeto do Programa de Pós-Graduação em Música – Mestrado – e o respectivo Regimento Interno, do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos constantes da proposta apresentada no Processo nº 8224/2010 cuja cópia integra a presente Resolução.

Art. 2º O número de vagas do Programa de Pós-Graduação em Música – Mestrado será estipulado por meio de edital emanado pelo PPGMUS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de setembro de 2010.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente